



RESOLUÇÃO Nº 040/2020

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA ASSEXUALIDADE DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Taline Schneider;** e **1º Adjunto Walter Mastelaro Neto, e 2º Adjunte Rene Batina Rabelo** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área Assexualidade** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.



Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.


Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(51) 983081977</p> <p>E-mail:</p> <p>talineschneider@gmail.com</p>	<p>Sou Taline Schneider, 38 anos, jornalista, especialista em marketing, especializanda em Direito Homoafetivo e de Gênero e em Influenciador Digital. Sou empreendedora social, idealizadora da Coparentalidade Responsável e Planejada no Brasil, fundadora de Pais Amigos (www.paisamigos.com). Sou assexual (demi), panromântica, feminista, ativista e militante do Direitos Humanos; não-monogâmica, relações livres e poliamorista. Sou naturista e resido na única comunidade organizada em clube/condomínio naturista da América Latina. Sou membro associada do Instituto Brasileiro de Direito da Famílias. Sou do Conselho Diretor e Coordenadora Sul da Associação Brasileira das Famílias Homotransafetivas, membro colaborada das ONGs LGBT e Pais Afetivos (que eu dei o nome). Sou membro administradora do grupo organizado Relações Livres - Amar e Permanecer Livre. Sou aspirante à escritora e almejo um dia fazer um mestrado em Educação Sexual, como forma de combater o abuso infantil e violência doméstica, além de promover autoconhecimento, saúde mental e incentivar o desenvolvimento da inteligência emocional.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(11)988712675</p> <p>E-mail:</p> <p>wnmastelaro@gmail.com</p>	<p>Sou Walter Mastelaro Neto, 32 anos, advogado. Há anos milito e atuo com causas de Direitos Humanos e Diversidade. Sou assexual, me identificando como assexual estrito pan-gray romântico, acredito em relações livres, anarquia relacional e poliamor. Sou membro do Coletivo Abrace, coletivo de pessoas assexuais, que trabalham pela visibilidade e educação sobre as Assexualidades, que atua especialmente em São Paulo. Atualmente atuo como coordenador do Núcleo de Saúde e Diversidade, da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB SP e também integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB SP.</p>	

<p>Contatos:</p> <p>Whats: (41) 999243551</p> <p>E-mail: rabelo.rene@gmail.com</p>	<p>Rene é Transgressore das normas binárias de gênero. Arquitete, artista visual e drag queer. Ativista pela diversidade de gênero e pelos modelos livres de relações. Estudo as tecnologias arquitetônicas de gênero e a hierarquização dos relacionamentos interpessoais.</p>	
--	---	---

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO ASSEXUALIDADE

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;



Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática. Ex. do Paraná: e-mail: EDU-aliancagbti@yahoo.com.br;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Assexualidade)

<https://chat.whatsapp.com/LZdcMb1JQCcDZ3eMEsZ3yU>

- Entre outras...

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>